

ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, a assistente operacional Paula Maria Sobral Gonçalves Gordo, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009 e pelo prazo de um ano.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202302565

Despacho (extracto) n.º 21034/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas do Pinhão, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para desempenhar funções de Assistente Técnica, Márcia Salomé Guedes Lima, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202303853

Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta

Aviso n.º 16273/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para celebração de 5 contratos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor director-geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, e pelo ofício S/14444/2009 emanado pela Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para celebração de 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira de e categoria de assistente operacional, até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março foi autorizado a celebração de 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) Com a duração máxima de quatro horas/dia.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, com sede na rua Padre Bernardo Xavier Coutinho — Pinheiro da Bemposta.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — Ref. A — 5 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

6.1 — Conteúdo funcional — prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza

7 — Remuneração base prevista: Remuneração ilíquida — € 3 (três euros) Por hora (4h/dia), acrescido de subsídio de refeição.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

9 — Constitui factor preferencial:

a) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada R. Padre Bernardo Xavier Coutinho, 3720-464 Pinheiro Bemposta, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (30%) e entrevista de avaliação de competências (70%).

12.3 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

Critérios de Selecção:

1) Habilitações Literárias: (20%)

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

b) 12.º ano ou mais — 10

2) Experiência Profissional com alunos: (25%)

2.1) Até 1 ano de serviço — 5

2.2) De 1 a 4 anos de serviço — 10

2.3) Mais de 4 anos de serviço — 20

3) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50%)

- 3.1) Até 6 meses — 5
 3.2) De 6 meses até 1 ano — 10
 3.3) Mais de 1 ano — 20

4) Qualificação Profissional/Formação (5%)

- 4.1) Com qualificação certificada — 8
 4.2) Sem qualificação certificada — 4

13 — Composição do Júri:

Presidente: António José Freire de Lima Dias Leite.
 Vogais efectivos:

Teresa Manuela Valente do Carmo.
 Isabel Maria Esteves Lourenço.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Neto Fernandes.
 António Manuel Costa Martins.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
 b) Ofício registado;
 c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada, aplicando-se os respectivos critérios de selecção, numa valoração às centésimas.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
 b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
 c) Valoração da Formação Profissional (FP);
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Pinheiro da Bemposta é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Felisberto Augusto Moura Neves*.

202300904

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodó

Aviso n.º 16274/2009

Torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, na categoria de assistente operacional, para ocupação de quatro postos de trabalho de 804 horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 18 de Dezembro de 2009 para a carreira e categoria de assistente operacional.

Mais se informa que o período de trabalho para os quatro postos de trabalho é de três horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas nos serviços administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodó.

14 de Setembro de 2009. — O Adjunto do Director, *Francisco António Cabaço Monteiro*.

202299756

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso n.º 16275/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

202301139

Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria

Aviso n.º 16276/2009

José Lopes Sil, Director do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria, na sequência da autorização concedida por Despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e veiculado pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna o Assistente Operacional Renato Paulo Alves Cunha, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 01 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *José Lopes Sil*.

202297625

Aviso n.º 16277/2009

José Lopes Sil, Director do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria, nos termos do ponto 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 21 de Abril em conformidade com a alínea *b*) do ponto 1 do artigo 2.º do Despacho do Director, a Docente do Grupo 110, Rosa Maria da Cunha Araújo. A presente nomeação teve efeitos a 01 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *José Lopes Sil*.

202297203

Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar — Zona Sul

Aviso n.º 16278/2009

Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 18 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 Dezembro de 2009 e 21 de Dezembro de 2009 para Jardins de Infância) para categoria de assistente operacional, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar. O número de horas e as localidades e as condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet www.avpa.pt.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Jacinto Teixeira Pinto*.

202299529